

[PORTARIA N.º 2465/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva designada pela portaria nº 2142 de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 31 de maio de 2019, para prosseguir nas apurações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045834/2018-54.](#)

[PORTARIA N.º 2466/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva designada pela portaria nº 2140 de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 31 de maio de 2019, para prosseguir nas apurações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045439/2019-52.](#)

[PORTARIA N.º 2467/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva designada pela portaria nº 2141 de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 31 de maio de 2019, para prosseguir nas apurações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045831/2018-11.](#)

[PORTARIA N.º 2468/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela portaria nº 345 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 951 de 01 de março de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 12 de março de 2019, reconduzida pela portaria nº 2161 de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 31 de maio de 2019, para prosseguir nas investigações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.0020029/2019-07.](#)

PORTARIA N.º 2469/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2143 de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 31 de maio de 2019, para prosseguir nas apurações das supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000139/2019-44.

PORTARIA N.º 2504/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Designar os servidores FERNANDO RAMOS MARTINS, Siape nº 0017802187, RENE ROJAS ROCCA, Siape 0020910904, e RENATA MANCHINI CARDOSO, Siape nº 0018651085, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Punitiva que deverá apurar as supostas irregularidades no âmbito do processo n.º 23089. 000939/2019-65.